

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0962, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CLEIDE BARBOSA PRADO, matrícula n. 25281023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F1, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/009322/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0963, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor WILSON FERREIRA DE MELO, matrícula n. 34597022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/087046/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0964, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM MIGUEL ANATALINO SIQUEIRA RIBEIRO, matrícula n. 57718021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "2", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/030428/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0965, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar

do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-BM VALTER ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 44021, símbolo 644/CB/1/3, código 40040, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "5", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/037393/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0966, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SOCORRO MARIA SOARES MACEDO, matrícula n. 9215021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/065081/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0967, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora VERA LUCIA CUSINATO LEITÃO, matrícula n. 8479023, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/051495/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0968, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a ZENILDA MARIA ESPINDOLA BARBOSA, matrícula n. 27779022, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, classe C, código 50180, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 18 de julho de 2023, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar da publicação (Processo n. 77/009004/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008557/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por RAMIRO BORGES JUNIOR, matrícula n. 12940025, em que solicita a inclusão da dependente MARIA VITÓRIA DE LIMA BORGES, na condição de Filha, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.511/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009128/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por APARECIDO MORAES DE SOUZA, matrícula n. 29823022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 1º de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.568/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006832/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por LUCIENE JESUS BARCELOS, matrícula n. 487961021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.464/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010250/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ELZA CONCEIÇÃO DE SOUZA, na condição de Irmã, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.625/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000407/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ALINE OLIVEIRA CÓRDOBA, matrícula n. 442739021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.379/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0882, de 29 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.254, de 30 de agosto de 2023, página n. 270, referente ao Soldado-PM FELIPE NEUHAUS, matrícula n. 79129021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/301154/2018):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, "ex officio", por idade limite, sub judice, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, "ex officio", por estar agregado a mais de 02 (dois) anos de licença para tratar interesse particular, sub judice, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0228, de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.425, de 03 de março de 2021, página n. 118, referente a pensão vitalícia por morte concedida a LUCIENE JESUS BARCELOS, na condição de companheira de Malk Anderson Valdonado Pereira, matrícula 111688021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/006832/2023):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LUCIENE JESUS BARCELOS, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Malk Anderson Valdonado Pereira, matrícula n. 111688021, que detinha o cargo de 2ª Sargento-PM, símbolo 231/2SG/5..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUCIENE JESUS BARCELOS, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Malk Anderson Valdonado Pereira, matrícula n. 111688021, que detinha o cargo de 1ª Sargento-PM, símbolo 231/1SG/5..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 343, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação por 60 (sessenta) dias da licença maternidade, concedida através da Portaria "P" AGESUL n. 196, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.175, de 2 de junho de 2023, página 182, à servidora JOSIANE DE SOUZA, matrícula 430091023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, função de Assistente I, símbolo CCA-12, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de **06 de setembro de 2023 a 4 de novembro de 2023**, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 79/007008/2023).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 360, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
503412021	HÉLIO MARTINS DOS SANTOS	02763276589	AB	11/09/2023 a 31/12/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da AGESUL